

ATO Nº 356/2015

Altera o Ato nº 378/2011 que institui a comissão responsável pelo e-GESTÃO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a criação do Sistema de Informações Gerenciais – SIGEN que processa, dentre outras, informações dos indicadores do e-Gestão;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma comissão específica para gerenciar o SIGEN;

CONSIDERANDO, que a comissão instituída pelo Ato nº 378/2011, responsável pelo gerenciamento de informações mensalmente encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho através do sistema e-Gestão, detém o conhecimento específico necessário para gerenciar e ajudar no desenvolvimento o SIGEN,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato 378/2011 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, a Comissão do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-GESTÃO e do Sistema de Informações Gerenciais – SIGEN.”

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de julho de 2015.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR

Presidente do Tribunal